

**XXENCONTROS DE
CINEMA**
VIANA 05 A 10 MAIO 2020

**Prémio
Primeiro Olhar**
regulamento



AO NORTE



VIANA DO CASTELO

Prémio PrimeirOlhar

regulamento

1. Podem concorrer ao Prémio PrimeirOlhar os **documentários** produzidos entre **janeiro de 2019** e **março de 2020**. O concurso está aberto a **estudantes** de **Portugal**, da **Galiza**, do **Brasil** e dos **outros países de língua portuguesa**, inscritos em Escolas de Cinema e de Audiovisuais (ou em cursos na área da Comunicação), e a participantes em cursos de documentarismo promovidos por outras entidades.

2. A inscrição é gratuita e deverá ser formalizada até **30 de março de 2020**. Para efetuar a inscrição, deve:

- Preencher o formulário de inscrição online, em: **<http://www.encontrosdecinema.pt>**
- Enviar uma declaração da Escola ou da entidade promotora do curso a comprovar a matrícula ou frequência
- Disponibilizar o filme na Internet (Vimeo ou You Tube) e indicar (no formulário de inscrição) o **link de visionamento e a palavra passe**.

Se preferir enviar o filme para visionamento pelo correio, enviem DVD (um DVD por filme, devidamente identificado com título, autor e tempo de duração) para:

Prémio PrimeirOlhar
AO NORTE - Associação de Produção e Animação Audiovisual
Praça D. Maria II, n.o 113, r/c
4900-489 Viana do Castelo
Portugal

No caso de DVD's provenientes do Brasil e dos outros países de expressão portuguesa, deverá constar, no envelope de envio, a indicação "sem valor comercial"

3. Após a comunicação da seleção deverão ser enviados, **durante a semana seguinte**:

- **Por correio eletrónico**
 - Duas fotografias do filme em formato digital (300 dpi);
 - Ficha técnica.
- **Por correio postal**
 - Cópia do filme para projeção em Blu Ray ou DVD (aconselha-se o Blu-Ray).

- 4. Não há limite para o número de obras** que cada realizador pode apresentar, e os filmes podem ter sido realizados fora do contexto escolar.
- 5.** Os filmes devem ter uma **duração inferior a 30 minutos**. Excecionalmente, poderão ser admitidos filmes com duração superior.
- 6.** Todas as obras recebidas serão visionadas por um júri, especialmente convidado para esse fim, que selecionará os documentários para competição.
- 7.** Os documentários selecionados devem ser enviados para projeção no formato **Blu-Ray ou DVD**.
- 8.** Para todos os efeitos legais, cada concorrente assumirá a responsabilidade pelos trabalhos que tiver inscrito a concurso, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade da Organização para com terceiros.
- 9.** Todos os trabalhos participantes, sejam ou não selecionados, integrarão o Arquivo de Documentários da AO NORTE, que nunca será utilizado com fins lucrativos. Para qualquer outro tipo de divulgação será pedida autorização ao proprietário dos direitos.
- 10.** O **Júri Oficial** atribuirá o **Prémio PrimeirOlhar** e o **Júri Cineclubes** atribuirá o **Prémio PrimeirOlhar/Cineclubes**.
- 11.** O Júri poderá não atribuir o Prémio previsto neste regulamento, se entender que os trabalhos apresentados não são merecedores do mesmo.
- 12.** O filme vencedor do Prémio PrimeirOlhar/Cineclubes poderá ser projetado nas sessões de cinema dos cineclubes portugueses e galegos.
- 13.** Das deliberações do Júri não haverá recurso.
- 14.** Prémios a atribuir:
 - **Prémio PrimeirOlhar** no valor de **1.000 (mil) euros**;
 - **Prémio PrimeirOlhar/Cineclubes** no valor de **1.000 (mil) euros** (atribuído pela Federação Portuguesa de Cineclubes e Federación de Cineclubes de Galicia)

Prémio PrimeirOlhar

XX ENCONTROS DE CINEMA

<http://www.encontrosdecinema.pt>